

meei, por meu despacho de 21 de Novembro de 2006, o primeiro candidato aprovado ao seguinte concurso:

Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de encarregado geral — cargo de chefia de pessoal operário:

António de Oliveira Rodrigues.

O nomeado deve, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, proceder à aceitação da nomeação, no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo*.
1000308792

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso

Discussão pública de licenciamento de operação de loteamento n.º 5/06 (nos termos das disposições conjugadas dos artigos 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, e 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99).

Pelo presente se faz saber que, na Câmara Municipal do Sardoal corre termos o processo de loteamento urbano n.º 5/06, em que é requerente Susana Sofia Batista Gaspar, tendo em vista o licenciamento administrativo da operação de loteamento (1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 2/00), sobre o prédio urbano sito em Ribeira Acima, lote 7, Sardoal, freguesia do Sardoal, descrito na Conservatória do Registo Predial do Sardoal sob o n.º 3293.

A operação de loteamento abrange a área total de 665 m², encontrando-se prevista a construção de um fogo com dois pisos, com a área de construção de 299 m², a qual passará a ter três pisos (um abaixo e dois acima da cota da soleira), com a área de construção de 448,50 m².

A referida operação mereceu parecer dos serviços da Câmara Municipal no sentido de conformidade com o Plano Director Municipal e dada a natureza das alterações não há lugar a consultas a entidades externas.

Assim, e nos termos dos preceitos legais supracitados, se faz saber que a aprovação da operação de loteamento referida é precedida de um período de 15 dias de discussão pública, contados a partir da data da publicação do presente aviso, durante o qual todos os interessados poderão apresentar as suas reclamações, informações ou sugestões, que a Câmara deverá ponderar, e que o processo poderá ser consultado na Secção de Apoio Administrativo da Divisão de Obras Particulares, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 12 horas e 30 minutos e entre as 14 horas e as 16 horas e 30 minutos.

27 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Luís Manuel Gonçalves*.
1000308758

CÂMARA MUNICIPAL DE VIMIOSO

Aviso

Renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo

José Baptista Rodrigues, presidente da Câmara Municipal de Vimioso, torna público, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, que, por despacho de 30 de Novembro de 2006, foram renovados, ao abrigo do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, conjugado com o artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com efeitos reportados ao dia 2 de Dezembro de 2006, os seguintes trabalhadores:

Animadores — espaços internet de Vimioso:

Paula Cristina dos Anjos Vicente.
Nelson Miguel Santulhão Pinto.

Vigilante de jardins e parques infantis:

Marinela Freitas Gabriel.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Baptista Rodrigues*.
1000308793

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso

Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração de 7 de Novembro de 2006, foi renovada por mais três anos a comissão de serviço como Director de Departamento Técnico ao licenciado João Carlos do Monte Garcia, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, a qual termina em 8 de Março de 2007.

22 de Novembro de 2006. — O Director-Delegado, *Jorge Ferreira da Silva Nemésio*.
3000221956

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINTRA

Aviso

Nomeação de operadores de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras

Faz-se público que o conselho de administração, na reunião de 27 de Novembro de 2006, deliberou nomear, provisoriamente, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, para o lugar de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, escalão 1, índice 189, os candidatos classificados em 1.º, 2.º, 3.º, 5.º e 6.º lugares no concurso externo de ingresso para provimento de seis lugares de operador de estações elevatórias de tratamento ou depuradoras, da carreira de operário altamente qualificado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2006, respectivamente, Frederico Nuno da Silva Vilas Santos Simões, Pedro Eduardo Nunes Fernandes Costa, António Jorge de Castro Genebra Gomes, Gonçalo Fernando Miranda da Silva e Luís Miguel Bento Marques Branco, e em comissão de serviço, pelo período de um ano, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 412-A/98, de 30 de Dezembro, escalão 1, índice 189, o candidato classificado em 4.º lugar no referido concurso, Américo Luís Jacinto Raimundo.

30 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Luís do Paço Simões*.
3000222099

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Editais

António P. Silva Paiva, presidente do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento da Câmara Municipal de Tomar, faz público que, por deliberações do conselho de administração destes Serviços de 6 de Novembro de 2006 e da Câmara Municipal de Tomar de 21 de Novembro de 2006, foi aprovado o tarifário dos SMAS para 2007 o qual será praticado a partir do próximo dia 1 de Janeiro de 2007:

Tarifário:

A) Água:

1) Preço de venda de água por metro cúbico:

Consumos domésticos:

- 1.º escalão de 0 a 5 m³ — 0,43 euros;
- 2.º escalão de 6 a 10 m³ — 0,65 euros;
- 3.º escalão de 11 a 15 m³ — 0,76 euros;
- 4.º escalão de 16 a 25 m³ — 1,03 euros;
- 5.º escalão > a 25 m³ — 1,46 euros.

Consumos de comércio e indústria:

- 1.º escalão de 0 a 15 m³ — 1,03 euros;
- 2.º escalão > a 15 m³ — 1,62 euros.

Consumos do Estado:

Escalão único — 1,84 euros.

Autarquia:

Escalão único — 0,49 euros.

Instituições:

Escalão único — 0,60 euros.

Nota. — Uma vez definido o escalão de consumo, este será todo processado ao mesmo preço.

2) Quota de serviço:

Diâmetro de tubuladora de 15 mm — 5,41 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 20 mm — 6,50 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 25 mm — 7,58 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 30 mm — 10,83 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 40 mm — 12,99 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 50 mm — 23,82 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 60 mm — 25,98 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 80 mm — 34,64 euros;
 Diâmetro de tubuladora de 100 mm — 43,30 euros;

Diâmetro de tubuladora conjugado — a quota de serviço é igual ao produto do somatório das quotas de serviço simples dos dois calibres conjugados pelo factor 1,75 se nenhum calibre for superior a 50 mm e pelo factor 2,2 se o calibre for superior a 50 mm.

3) Tarifas diversas:

Reparação de torneira de segurança do contador — 21,65 euros;
 Ligação do contador à rede — 21,65 euros;
 Restabelecimento da ligação por falta de pagamento — 43,84 eu-

ros;

Ensaio do contador — 21,65 euros;
 Detecção de fugas de água — 32,48 euros.

4) Ensaio e inspecção das redes interiores dos prédios:

Por fogo e por ensaio — 32,48 euros;
 Por estabelecimento comercial ou outras instalações e por ensaio — 38,97 euros;
 Por complexo industrial e por ensaio — 45,47 euros.

B) Esgotos:

1) Tratamento de esgotos — 0,51 euros/m³ de água consumida;
 2) Ligação à rede pública — 0,67 euros/m² de área de cons-
 trução;

3) Conservação de esgotos — 0,06 % sobre o valor patrimonial (anual);

4) Ensaio e inspecção das redes interiores dos prédios:

Por fogo e por ensaio — 32,48 euros;

Por estabelecimento comercial ou outras instalações e por ensaio — 38,97 euros;

Por complexo industrial e por ensaio — 45,47 euros.

5) Limpeza de fossas:

Uma deslocação (até 6 m³ de despejo) — 30,93 euros;

Deslocações seguintes — mais 15,47 euros cada.

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Paulino Silva Paiva*. 1000308784

RECTIFICAÇÕES

JUNTA DE FREGUESIA DE BOBADELA

Rectificação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que o aviso de abertura para provimento de um lugar na categoria de auxiliar administrativo (grupo de pessoal auxiliar) publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2006 (parte especial), saiu com inexactidão. Assim, onde se lê «(Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/99, de 11 de Agosto)» deve ler-se «(Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto)».

14 de Novembro de 2006. — O Presidente da Junta, *Fernando Neves da S. Carvalho*. 3000219853

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Aviso

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por lapso, no aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 59, referente à reclassificação profissional da assistente administrativo principal Sandra Isabel Mendes Álvaro, onde se lê «em comissão de serviço extraordinária» e «pelo período de um ano» deve ler-se «nomeação definitiva».

24 de Novembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Paulo Alexandre Bernardo Fernandes*. 1000308770